



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 213/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a prorrogação do prazo do REFIZ 2025, até dia 15 de novembro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal quanto à necessidade de prorrogar o prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, estendendo-o até o dia 15 de novembro do corrente ano. O programa tem se mostrado uma importante ferramenta para a regularização de débitos tributários, permitindo que cidadãos e empresas possam reorganizar suas finanças e manter-se em dia com suas obrigações fiscais.

No entanto, diversos fatores socioeconômicos ainda impactam diretamente a capacidade de adimplência dos contribuintes, sobretudo em um cenário de instabilidade econômica, em que muitas famílias enfrentam dificuldades para equilibrar suas despesas básicas. Assim, a prorrogação do prazo se faz necessária para garantir maior oportunidade de adesão ao programa, ampliando a arrecadação municipal e evitando a judicialização de dívidas, ao mesmo tempo em que oferece aos contribuintes uma alternativa justa e acessível para a regularização de seus débitos.

Tal medida, além de favorecer a saúde financeira do município, reforça o compromisso da gestão pública com a justiça fiscal e com a sensibilidade social, criando condições mais equilibradas e inclusivas para que todos possam cumprir suas responsabilidades junto ao erário municipal.

Rio das Ostras/ RJ, 11 de setembro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor